



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO SERES, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a doravante denominada SETRE e o INSTITUTO SERES, CNPJ nº 16.594.023/0001-01, situado à Rua do Amparo, nº 151, Tororó, na cidade de Salvador-Bahia, CEP: 40050-100, neste ato representado pelo Sra. LÍDIA MARIA MILLET LASSERRE, portador do documento de identidade nº 04.851.123-45, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 514.282.455-53, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2141.2023.0006885-55, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 030/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2022, por 17 (dezessete) meses, com efeitos retroativo a partir de 30/04/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado os itens: E, G, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.319 / 0.128	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 030/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães santos
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE

Lídia Maria Millet Lasserre
Instituto Seres

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO – TERMO FOMENTO Nº 030/2022

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto SERES CNPJ: 16.594.023/0001-01

Data de Criação: 03/07/2012

Endereço: Rua do Amparo, nº151, Tororó, na cidade de Salvador, Estado da Bahia Telefone: 71-99160-5014

Endereço eletrônico (e-mail): contato@institutoseres.org.br Dados do Representante Legal

Nome: Lídia Maria Millet Lasserre

Endereço: Rua Cesar Zama Edf Jonas 00237 apt 402 – Barra, Salvador-BA RG/Órgãoexpedidor/UF: 04.851.123-45 SSP-BA

CPF: 514.282.455-53

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto “**Mulheres Grapiúnas – Alimentando o amanhã com Inclusão Socioprodutiva e Trabalho Decente**”, está consonante com o objeto do edital em tela “Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros”, na categoria 1– geração de trabalho e renda, linha 5: Iniciativas de apoio e fomento a associações, cooperativas de economia solidária e de catadores materiais recicláveis.

Com objetivo de **fomentar um Empreendimento Econômico Solidário composto por mulheres, por meio de qualificação profissional, assistência técnica e entrega de equipamentos** o projeto corresponde ao previsto no PPA 2020 –2023 Programa 308 –Inclusão Sócioprodutiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004- Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 – Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

No mercado de trabalho ou nos negócios, as **mulheres** ainda têm muitas barreiras a superar. O esforço como se sabe, não cabe apenas a elas: depende de mudanças nas empresas, na sociedade e nos próprios lares.

Em 2019, mulheres receberam, em média, 77,7% do total de rendimentos dos homens. (IBGE). A diferença é ainda maior entre os cargos com maiores ganhos, como direção e gerência. A mulheres ganham, em média, **20,5% menos do que homens** que ocupam os mesmos cargos e funções.

Mulheres gastaram, em média, 21,4 horas por semana com afazeres domésticos e cuidados em 2019. Os homens gastaram 11. (IBGE). A responsabilidade por tarefas domésticas e cuidados com a família tendem a reduzir a ocupação profissional das mulheres ou direcioná-las a posições menos remuneradas. Outros fatores pesam no problema. Mulheres pobres fazem seis horas de trabalho doméstico a mais do que as ricas. Mulheres negras também são mais afetadas do que as brancas.

Apenas 37,4% dos cargos gerenciais existentes em 2019 eram ocupados por mulheres. (IBGE). Novamente, a desigualdade é maior entre os cargos com maiores salários. E não é por diferença no nível de instrução: 19,4% da população feminina com 25 anos ou mais já tinha concluído o ensino superior, contra uma parcela de 15,1% entre os homens.

Nas maiores empresas do país, mulheres ocupam apenas 3% dos cargos de CEO (Bain&Company). O levantamento, feito em parceria com o LinkedIn, avaliou cenário das 250 maiores empresas do Brasil. Dado contrasta com outro número da pesquisa, que aponta que, para 82% das mulheres e 66% dos homens, alcançar a igualdade de gênero deveria ser uma das cinco principais prioridades para as companhias.

No terceiro trimestre de 2020, a taxa de participação das mulheres na força de trabalho era de 45,8%, uma queda de 14% em relação a 2019. (IBGE). A pandemia agravou problemas que já existiam e já se expressavam nos dados anteriores, referentes a 2019. A necessidade de cuidar dos filhos, por exemplo, levou muitas mulheres a deixar o mercado de trabalho. Elas também são maioria entre os **trabalhadores informais e do setor de serviços**, um dos mais afetados pela crise.

No mesmo período, mulheres correspondiam a 33,6% dos empreendedores do país. Em 2019, o percentual era de 34,5%. (Sebrae). A necessidade de se dedicar a tarefas domésticas também é apontada como uma das causas para a queda na participação de mulheres nos negócios neste ano. Entre as que empreendem, ainda predominam negócios em segmentos de menor valor agregado e inovação, o que faz com que seu faturamento médio seja menor em comparação ao dos homens.

Apenas 4,7% das startups brasileiras foram fundadas exclusivamente por mulheres. Outras 5,1% têm empreendedoras entre seus fundadores. (Female Founders Report). Além de terem baixa participação no ecossistema de inovação, as mulheres têm mais dificuldade de se conectar a mentores e investidores, segundo uma pesquisa conjunta de Distrito, Endeavor e B2Mamy. Em 2020, startups lideradas apenas por mulheres receberam apenas 0,04% dos mais de US\$ 3,5 bilhões investidos no mercado.

Outro levantamento, realizado pela Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), mostra que a cada quatro empresas que promovem diversidade de gênero em cargos de direção, cerca de três têm um aumento no lucro.

Se a recessão de gênero não for freada, o PIB mundial deixará de crescer US\$ 1 trilhão em 2030. Se ações forem tomadas, o ganho pode ser de US\$ 13 trilhões (McKinsey). Em 2015, um relatório da consultoria já apontava que a economia global poderia ganhar trilhões de dólares se os países avançassem em equidade de gênero. **Em 2020, com o advento dos impactos da pandemia da COVID -19, as mulheres foram as mais afetadas, principalmente as negras.**

Em resposta à problemática demonstrada nos dados acima, o projeto em tela pretende contribuir para a Inclusão Socioprodutiva de Mulheres por meio do fomento a um Empreendimento Econômico Solidário aliado a qualificação profissional, assistência técnica e entrega de equipamentos. O público alvo será de mulheres chefas de famílias monoparentais; mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social; mulheres jovens, atendendo 100 mulheres diretamente.

C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sôcio Econômico-DIEESE, parcela expressiva de mulheres perdeu sua ocupação no período da pandemia e muitas nem buscaram uma nova inserção. Entre o 3º trimestre de 2019 e 2020, o contingente de mulheres fora da força de trabalho aumentou 8,6 milhões, a ocupação feminina diminuiu 5,7 milhões e mais 504 mil mulheres passaram a ser desempregadas, segundo os dados da PNADC.

A pesquisa constatou que a taxa de desemprego das mulheres negras e não negras cresceu 3,2 e 2,9 pontos percentuais, respectivamente, sendo que a das mulheres negras atingiu a alarmante taxa de 19,8%. As trabalhadoras domésticas sentiram o forte efeito da pandemia em suas ocupações, uma vez que 1,6 milhões de mulheres perderam seus trabalhos, sendo que 400 mil tinham carteira assinada e 1,2 milhões não tinham vínculo formal de trabalho. Já o contingente de trabalhadoras informais, exceto as do emprego doméstico, passou de 13,5 milhões para 10,5 milhões, indicando outro grupo expressivo que perdeu o trabalho e a renda. Os resultados para este contingente de mulheres negras e mais pobres refletiram um agravamento da situação de pobreza e de exclusão social. E, para muitas, foi necessário sair de casa para buscar uma inserção, ou seja, escolher entre algum trabalho e renda ou a proteção de sua vida e da família.

Ainda segundo o DIEESE, na Bahia em 2020 a taxa de desocupação das mulheres foi de 24,9%. Mulheres ocupadas 25,5%. Em relação ao rendimento por hora, mulheres negras é de R\$ 9,88 e não negras de R\$ 16,18. O percentual de mulheres que contribuíram para Previdência Social foi de 57,6%.

Com atual crise sanitária da COVID-19, aliada a crise econômica e social que já se vivia no país, reforçou a distância salarial entre homens e mulheres, elas seguiram ganhando menos, mesmo quando ocupavam cargos de gerência ou direção. Para a juventude feminina, este cenário de pandemia trouxe a desilusão em relação ao futuro e em muitos casos, o abandono dos estudos de qualificação.

Tomando como base os dados acima relacionados, e as recentes enchentes que atingiram o Território do Litoral Sul, o Projeto “Mulheres Grapiúnas – Alimentando o amanhã com Inclusão Socioproductiva e Trabalho Decente”, apresenta-se como um vetor que pretende contribuir para modificar essa realidade, por meio da Economia Solidária, Qualificação Profissional e Trabalho Decente.

Por Economia Solidária (Ecosol), entende-se um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver. Sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente. Cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem. Destaca-se a expressiva participação de mulheres nos empreendimentos.

A Ecosol vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora alternativa de geração de trabalho e renda e uma resposta a favor da inclusão social. Compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.

Nesse sentido, compreende-se por economia solidária o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão. Seus segmentos são: Associações; Cooperativas; Empresas autogestionárias; Grupos de Produção; Clubes de Troca; Grupos Informais; Redes e Centrais.

Já a Qualificação Profissional, é o conjunto de atividades que visam a aquisição teórica e/ou prática de conhecimentos, habilidades e atitudes exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão.

De acordo com a OIT, trabalho decente é aquele adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. É, portanto, condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. O trabalho decente tem como alicerce a igualdade de oportunidades e de tratamento a todos, e o combate a todas as formas de discriminação – de gênero, raça/cor, etnia, idade, orientação sexual, pessoas com deficiência, ou vivendo com HIV e Aids.

No Brasil, o conceito de trabalho decente surgiu em 2003 por meio de um pacto firmado entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na ocasião, o então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, e o diretor geral da OIT, Juan Somavia, assinaram o Memorando de Entendimento – um documento que prevê o estabelecimento de um programa para a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD). Em maio de 2006, esta agenda foi elaborada como objetivo de firmar um compromisso coletivo para a promoção da centralidade do trabalho e a sua valorização na sociedade.

A Agenda Nacional de Trabalho Decente define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e a eliminação do trabalho infantil, especialmente em suas piores formas, e o fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como instrumento de governabilidade democrática.

Na Bahia, a Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD) foi lançada em 2007, tendo como referência a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente e a Agenda Nacional do Trabalho Decente no Brasil, lançadas em 2006. Destaca-se que é a primeira Agenda Sub nacional de Trabalho Decente do mundo.

A ABTD possui nove eixos de atuação, quais sejam: Erradicação do Trabalho Escravo; Erradicação do Trabalho Infantil; Saúde e Segurança do Trabalho; Empregos Verdes; Juventude; Serviço Público; Trabalho Doméstico; Promoção da Igualdade da Pessoa com Deficiência; e Promoção da Igualdade de Gênero e Raça.

Assim, o projeto em tela se enquadra em três eixos prioritários: Empregos Verdes; Juventude; e Promoção da Igualdade de Gênero e Raça.

O projeto “Mulheres Grapiúnas – Alimentando o amanhã com Inclusão Sócio produtiva e Trabalho Decente”, terá como público beneficiário prioritário mulheres chefes de famílias monoparentais; mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social; mulheres jovens, atendendo 100 mulheres diretamente.

Serão 4 turmas de 25 mulheres cada uma com qualificação profissional, formação social e empreendedorismo solidário. Ao final das formações, será fomentado um grupo produtivo com a entrega de uma cozinha comunitária para que as mulheres possam produzir vender a um preço justo e gerar a inclusão sócio produtiva gerando renda.

D. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.

Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.

Ação 2. Promover qualificação social e profissional com carga horária de 120h e oficinas sobre trabalho Decente e de sensibilização acerca da autonomia socioeconômica e ações de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres com carga horária de no mínimo 2h cada.

Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, listas de camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas para as aulas da qualificação e a frequência mínima para efeito de certificação será de 80% (oitenta por cento). Para as oficinas a carga horária será de no mínimo 2h.

Ação 3. Adequações do espaço

Critério de Aceitação: Pelo menos 95% do espaço reformado e adequado.

Ação 4. Aquisição de máquinas, equipamentos para a realização das aulas práticas

Critério de Aceitação: Pelo menos 95% dos equipamentos adquiridos.

Ação 5. Aquisição dos insumos alimentícios (feijão, arroz, carnes e outros) para a produção dos alimentos.

Critério de Aceitação: Pelo menos 95 % dos insumos adquiridos.

Ação 6. Certificação.

Critério de Aceitação: certificação de no mínimo 80% de mulheres qualificadas (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento).

Ação 7. Fomentar 01 grupo econômico solidário

Critério de Aceitação: Assistência Técnica do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul, estudo de viabilidade econômica e entrega de equipamentos e insumos para produção.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Mulheres Grapiúnas – Alimentando o amanhã com Inclusão Socioproductiva e Trabalho Decente	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES													Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	
OBJETIVO DA PARCERIA Fomentar um Empreendimento Econômico Solidário composto por mulheres, por meio de qualificação profissional, assistência técnica e entrega de equipamentos	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público Beneficiárias que atendam ao perfil do projeto	Indicador 1: Serão ofertadas turmas de qualificação profissional	Turmas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico das beneficiárias matriculadas, contendo a relação de educandas matriculadas por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos conforme perfil especificado; Cadastro reserva Para eventuais substituições.													Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50 - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% Meta não cumprida.
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional.	Indicador 2: Nº de matrículas realizadas, serão qualificadas e certificadas 100 mulheres	Matrícula	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, como quantitativo de educandas, carga horária devem ser apresentadas para efeito de verificação as listas de presença, listas de camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima, para efeito de certificado será de 80% (setenta e cinco por cento).							X						Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 79% e 50% meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% -meta não cumprida.
	Ação 3: Adequações do Espaço	Indicador 3: quantidade de reforma	Unidade	Pelo menos 95% do espaço reformado e adequado	X												Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida
	Ação 4: Aquisição de máquinas, equipamentos para a realização das aulas práticas	Indicador 4: quantidade de equipamentos adquiridos	Unidade	Pelo menos 95% dos equipamentos adquiridos			X	X	X	X							Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida
	Ação 5: Aquisição dos insumos alimentícios	Indicador 5: quantidade de insumos alimentícios adquiridos	Unidade	Pelo menos 95% dos insumos adquiridos													Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.
	Ação 6: Certificação	Indicador 6: Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Certificação de no mínimo 80% das mulheres qualificadas (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso em andamento)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.
	Ação 7: Fomentar grupo econômico solidário	Indicador 7: Fomentação do grupo econômico solidário	Unidade	Assistência Técnica do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul, estudo de viabilidade econômica e entrega de equipamentos e insumos para produção.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maior ou igual 95%-meta cumprida; Entre 94% e 50%-meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.
Mulheres Grapiúnas – Alimentando o amanhã com Inclusão Socioproductiva e Trabalho Decente	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES													Parâmetro de Avaliação de Desempenho

Trabalho Decente				14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
OBJETIVO DA PARCERIA Fomentar um Empreendimento Econômico Solidário composto por mulheres, por meio de qualificação profissional, assistência técnica e entrega de equipamentos	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público Beneficiárias que atendam ao perfil do projeto	Indicador 1: Serão ofertadas turmas de qualificação profissional	Turmas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico das beneficiárias matriculadas, contendo a relação de educandas matriculadas por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos conforme perfil especificado; Cadastro reserva Para eventuais substituições.												X	X	Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50 - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% Meta não cumprida.
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional.	Indicador 2: Nº de matrículas realizadas, serão qualificadas e certificadas 100 mulheres	Matrícula	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, como quantitativo de educandas, carga horária devem ser apresentadas para efeito de verificação as listas de presença, listas de camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima, para efeito de certificado será de 80% (setenta e cinco por cento).												X	X	Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 79% e 50% meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% -meta não cumprida.
	Ação 3: Adequações do Espaço	Indicador 3: quantidade de reforma	Unidade	Pelo menos 95% do espaço reformado e adequado												X	X	Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 49% meta não cumprida
	Ação 4: Aquisição de máquinas, equipamentos para a realização das aulas práticas	Indicador 4: quantidade de equipamentos adquiridos	Unidade	Pelo menos 95% dos equipamentos adquiridos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida
	Ação 5: Aquisição dos insumos alimentícios	Indicador 5: quantidade de insumos alimentícios adquiridos	Unidade	Pelo menos 95% dos insumos adquiridos												X		Maior ou igual 95% meta cumprida; Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.
	Ação 6: Certificação	Indicador 6: Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Certificação de no mínimo 80% das mulheres qualificadas (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso em andamento)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maior ou igual 80% meta cumprida; Entre 79% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.
	Ação 7: Fomentar grupo econômico solidário	Indicador 7: Fomentação do grupo econômico solidário	Unidade	Assistência Técnica do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul, estudo de viabilidade econômica e entrega de equipamentos e insumos para produção.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Maior ou igual 95%-meta cumprida; Entre 94% e 50%-meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% meta não cumprida.

E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto está dividido em fases, a saber:

- Indicação dos bairros a serem executados o curso
- Divulgação e inscrição e seleção
- Qualificação
- Certificação
- Fomento ao Empreendimento Econômico Solidário

Divulgação, inscrição e seleção

A divulgação do projeto se dará prioritariamente via redes sociais, rádios comunitárias, parceria com prefeituras e associações de bairros.

Para inscrição será necessário preenchimento do formulário, apresentação de documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de residência, caso participe de algum programa social será necessário a comprovação), no formulário além dos dados pessoais, terá também informações socioeconômicas.

Após as inscrições, a OSC será responsável pela seleção do público que atenda ao perfil do projeto.

A OSC fará um cadastro de reserva caso haja alguma desistência, poderá ser utilizado.

Qualificação Social e profissional

Se dará por meio de aulas teóricas e aulas práticas relacionadas às atividades contextualizadas que se enquadrem no perfil do curso Cozinha Geral de forma integrada à realidade local e as necessidades dos educandos.

O ensino-aprendizado será viabilizado durante aulas teóricas, ministradas por professores/as qualificados em sua área de atuação que utilizarão recursos e métodos modernos, de fácil absorção do conhecimento teórico, tais como, seminários, oficinas e pesquisas.

As aulas práticas serão realizadas no decorrer do curso, em ambientes de cozinha, relacionado ao atendimento ao público, com utilização de materiais e recursos correspondentes a área específica da cadeia produtiva.

EMENTA

Qualificação social

- Direitos humanos, estudos de gênero, raça, ética e cidadania

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa.

Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

- Educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

- Noções de direito trabalhista e prevenção de acidentes de trabalho

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores – direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras-NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

- Atualidades no mundo do trabalho

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

- Conceitos e definições sobre gestão de negócios, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Micro Empreendedor Individual - MEI. Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de cooperativas. Projeto de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local.

Linhas de financiamento e crédito para micro empreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável.

Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental.

- Oficina sobre o trabalho decente
- Oficinas de sensibilização acerca da autonomia socioeconômica e ações de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres.
- Carga Horária: 14h

Qualificação profissional

- Cadeia produtiva: alimentos

Curso: Cozinha Geral – Qualificar o educando para preparar refeições em restaurantes, clubes, hospitais, domicílios e outros locais, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios e pedidos dos clientes. Organizam e supervisionam serviços de cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de manipulação e qualidade dos alimentos.

- Carga Horária: 120h sendo
- Certificação

Serão certificadas mulheres que tenham obtido o mínimo de 80% da frequência durante o curso.

- Fomento ao Empreendimento Econômico Solidário

Nesta fase, o projeto contará com a parceria do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul - CESOL, que será responsável por prestar assistência técnica e elaborar estudo de viabilidade econômica.

Serão selecionadas aquelas mulheres que tenham interesse em formar um grupo produtivo que será acompanhado pelo Cesol. Serão adquiridos equipamentos e insumos para a implantação de uma cozinha comunitária onde as mulheres poderão colocar em prática o aprendizado resultante do curso, bem como produzir e vender a preços justos e gerar renda.

F. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para Números absolutos:

- Igual a 100% - meta cumprida
- Menor que 100% - meta descumprida

Para Percentuais:

- Maior ou igual a 95% - meta cumprida;
- Entre 94% e 50% - meta cumprida parcialmente;
- Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida;
- Maior ou igual a 80% - meta cumprida;
- Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida;
- Menor ou igual a 59% - Meta descumprida;

G. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Quantidade de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual	
1	COORDENADOR GERAL	1		40	5.000,00	50.000,00	50.000,00
2	COORDENADOR ADM	1		40	3.500,00	35.000,00	35.000,00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0		0	0,00	0,00	0,00
4	CONTADOR	1		40	1.302,00	10.416,00	10.416,00
5	SERVIÇOS GERAIS	0		0	0,00	0,00	0,00

6	COORDENADOR LOCAL	1	40	3.400,00	17.000,00	17.000,00
7	INSTRUTOR(A)	1	40	2.100,00	8.400,00	8.400,00
TOTAL				15.302,00	120.816,00	120.816,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS																													
		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	
1.	Receitas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00
	Total Geral de Receitas	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	TOTAL
2.1	Despesas Com Recursos Humanos																												
2.1.1	Coordenador Geral	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
2.1.2	Coordenador Administrativo	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
2.1.3	Contador	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 10.416,00
2.1.4	Instrutor (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					R\$ 8.400,00	
2.1.5	Coordenador Local	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					R\$ 17.000,00	
	Subtotal (Remuneração da equipe)	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 15.302,00	R\$ 15.302,00	R\$ 15.302,00	R\$ 11.902,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.802,00	R\$ 9.802,00	R\$ 9.802,00	R\$ 120.816,00	
2.2	Custos Diretos																												
2.2.1	Cobertura Fotográfica e Filmagem	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
	Subtotal (Custos Diretos)	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																												
2.3.1	Equipamentos cozinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 109,06	R\$ 109.060,00	
2.3.2	Reforma Estrutural Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.000,00	
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 109,06	R\$ 189.060,00	
2.4	Custos Indiretos																												
2.4.1	Insumos	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.334,00	R\$ 6.582,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.116,00	
2.4.2	Lanches	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	
2.4.3	Apostilas	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00	

2.4.4	Material Didático	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.902,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.097,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.000,00
2.4.5	Fardamento	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.000,00
2.4.6	Moto Som	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00
2.4.7	Material Limpeza e Higiene	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2.4.8	Serviços de Deslocamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.208,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	R\$ -	R\$ 29.800,00	R\$ 30.502,80	R\$ 1.600,00	R\$ 12.934,00	R\$ 7.382,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ 36.997,20	R\$ 9.600,00	R\$ 10.818,00
Total Geral de Despesas																												R\$ 500.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ªParcela	2ªParcela
2022	R\$350.000,00	-
2024	-	R\$150.000,00

Parcela	R\$Custeio	R\$Investimento	R\$Total
1.ªparcela	248.670,00	101.330,00	350.000,00
2.ªparcela	150.000,00	0,00	150.000,00
Total	398.670,00	101.330,00	500.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORUNIT.	VALORTOTAL
Amassadeira	Amassadeira Espiral AE-05 Epoxi 127-220v27480	1	708,32	708,32
Armário de Parede para Cozinha	Armário Aéreo Titanium sem vidro 3PTBranco105cm	3	249,90	749,70
Bacia cuba de alumínio Nº 70 21, 5 litros	Bacia Cuba De Alumínio Lavatório Nº70 Simples 21,5 Litros	2	199,90	399,80
Bacia de plástico 32 litros	Bacia Grande Plástica Canelada 32 Litros	5	40,00	200,00
Balança 300kg	Balança eletrônica modelo 2099 capacidade 300kgx50g plataforma em aço inox	1	2.778,99	2.778,99
Balança digital	Balança desenvolvida especialmente para proporcionar ganho de valor às diversas modalidades de pequeno varejo, a Prix 3 Plus traz dentre suas características, capacidade de pesagem para até 30kg, display de cristal líquido com backlight (melhor visualização em ambientes mais escuros), teclado de fácil digitação, prato de pesagem de fácil higienização, função de pré-empacotamento,bateria interna recarregável	1	878,85	878,85
Balde inox 20 litros	Balde de Aço Inox	4	680,00	2.720,00
Balde plástico com tampa 60 litros	Balde plástico com tampa 60 litros com tampa de sobrepor	4	67,90	271,60
Bandeja Assadeira alumínio 58x68x3,5 cm	Assadeira Pão Doce 58x70x3,5 Cm -Flandres-Kit05 Peças	1	369,90	369,90
Batedeira Industrial Planetaria planetariaprofissional12L	Batedeira Planetária Industrial Profissional 12 Litros	1	3.850,00	3.850,81
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORUNIT.	VALORTOTAL
Bisnagas para condimentos	Kit com 03 Bisnaga Fifo 946 ml Molhos e Caldas Válvula Amarela	10	196,15	1.961,50

Caixa plástica fechada	Caixa Plástica Fechada 39,5L Branco/JSN; atende toda a linha alimentícia e industrial, com design especial capaz de tornar o material mais reforçado, agrega resistência à estrutura, de modo a minimizar impactos ou rachaduras, além disso, são empilháveis e de fácil manuseio e movimentação Externas: 600x 400x 150mm, Internas: 560 x 360 x 140 mm, (comprimento x largura x altura); Tampa opcional; Caixa monobloco fabricada em resina plástica de alta densidade (PEAD- Polietileno); De fácil higienização e esterilização;	3	117,00	351,00
Caixa Plástica Vazada	Caixa plástica especial para colheita e transporte de laranja, maçã, batata, cebola, alho e outros. Capacidade Carga por Caixa: 30 kg Capacidade Carga por Empilhamento: 330kg Peso Unidade: 1.8Kg	3	90,60	271,80
Coifa	Coifa de Parede Britânia BCO9551 Plana Pirâmide 90cm Touch 2 em 1 Dupla Função, Depurador e Exaustor, 3 Velocidades	1	539,91	539,91
Colheres de Pau	Colher De Pau Grande 60cm Para Restaurantes Fábricas Cozinhas	5	85,47	427,35
Colheres de silicone industrial	Colher Côncava Para Cozinha Industrial 60Cm	10	48,00	480,00
Colheres Inox grande 31cm	Colher cozinha grande aço inox 32cm Fratelli	10	15,42	154,20
Concha de alumínio industria IN°15	Concha Alumínio N 15 Industrial 59Cm	10	58,59	585,90
Concha para cereais	Concha Para Cereais Rações Em Aço Inox 4301,5kg(1500grs)	5	37,00	185,00
Congelador vertical	Freezer Electrolux Vertical FE27- 110V	1	2.785,58	2.785,58
Cubas gastronômicas	Cuba Gastronômica Aço Inoxidável Para Buffet Gn 1/1x150mm(530x325mm)-Brascool(811-6)	10	169,00	1.690,00
Depenadeira de frango	Depenadeira Para Até 4 Frangos	1	3.499,00	3.499,00
Despolpadeira	Despolpadeira de frutas 20 litros -DG20 – Selo Imetro; Ideal para despolpar açaí e frutas similares, sua potência e capacidade garante uma produção maior e mais eficiente.	1	2.799,99	2.799,99
Espátulas	Espátula de silicone grande espessura 3,5 x comprimento 117x 170mm	1	24,26	24,26
Facas	Faca para Carne 8" Inox Premium Tramontina	10	45,60	456,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORUNIT.	VALORTOTAL
Fogão Industrial	Fogão Industrial Metalmaq 6 Bocas Grelhas 30x30cm M15; com queimadores simples e duplos confeccionados em ferro fundido em alta temperatura, atingindo alto padrão de dureza. Possui o consumo médio dos queimadores duplos de 600gr/hora e os queimadores simples com o consumo médio de 300gr/hora.	1	2.430,85	2.430,85
Forma retangular em aluminio para pão caseiro 14cm	Forma para Pão, Brinox, Formas e Assadeiras, Grafite, 30x12,5x 7cm	1	39,89	39,89
Forma em inox para queijo	Formas Para Queijo Frescal Inox 1kg (6 Unidades)	2	251,94	503,88
Forno a Gás Industrial	Laterais, frente e teto externas em aço inoxidável; Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Termômetro na lateral do forno; Equipamento para uso Industrial e profissional.	1	2.196,59	2.196,59
Freezer	Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L-CHB53EB110V	1	3.899,90	3.899,90
Funil de Plastico transparente em polietileno	Funil de Plástico Poliestireno Reforçado Diâmetro 250mm	3	120,96	362,88
Funil inox	Funil de aço inox 304 com alça	2	178,50	357,00
Geladeira	Refrigerador Consul Facilita Crb36 300Litros Compartimento ExtraFrio Branco220v	3	2.169,00	6.507,00

Jogo assadeira Assadeira Bandeja pão doce 60x40x3,5cm	Assadeira Forma Alumínio 60x40x3,5cm –Kit 5 Peças - Formas e Bandejas	1	245,90	245,90
Liquidificador industrial	O Liquidificador Industrial tem capacidade de 8 Litros e é ideal para uso comercial. Perfeito para preparar massas, molhos e cremes com adição de líquidos. Possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido.	1	1.478,70	1.478,70
Máquina de embalar a vácuo	Seladora a Vácuo DZ300T	1	4.650,00	4.650,00
Mesa de Manipulação Inox	Mesa de Apoio 1900x900mm Total InoxMTC1990	1	1.719,90	1.719,90
Mesa com pia em aço inox	Mesa Pia Aço Inox Industrial Com Paineiro E Uma Cuba 50x40x25cm - 190x60x80cm	1	1.835,10	1.835,10
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORUNIT.	VALORTOTAL
Fogão Industrial	Fogão Industrial Metalmaq 6 Bocas Grelhas 30x30cm M15; com queimadores simples e duplos confeccionados em ferro fundido em alta temperatura, atingindo alto padrão de dureza. Possui o consumo médio dos queimadores duplos de 600gr/hora e os queimadores simples com o consumo médio de 300gr/hora.	1	2.430,85	2.430,85
Forma retangular em alumínio para pão caseiro 14cm	Forma para Pão, Brinox, Formas e Assadeiras, Grafite,30x12.5x 7cm	1	39,89	39,89
Forma em inox para queijo	Formas Para Queijo Frescal Inox 1kg (6 Unidades)	2	251,94	503,88
Forno a Gás Industrial	Laterais, frente e teto externas em aço inoxidável; Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Revestimento interno em aço galvanizado; Termômetro na lateral do forno; Equipamento para uso Industrial e profissional.	1	2.196,59	2.196,59
Freezer	Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L-CHB53EB110V	1	3.899,90	3.899,90
Funil de Plástico transparente em polietileno	Funil de Plástico Poliestireno Reforçado Diâmetro 250mm	3	120,96	362,88
Funil inox	Funil de aço inox 304 com alça	2	178,50	357,00
Geladeira	Refrigerador Consul Facilita Crb36 300Litros Compartimento ExtraFrio Branco220v	3	2.169,00	6.507,00
Jogo assadeira Assadeira Bandeja pão doce 60x40x3,5cm	Assadeira Forma Alumínio 60x40x3,5cm –Kit 5 Peças - Formas e Bandejas	1	245,90	245,90
Liquidificador industrial	O Liquidificador Industrial tem capacidade de 8 Litros e é ideal para uso comercial. Perfeito para preparar massas, molhos e cremes com adição de líquidos. Possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável e base de alumínio polido.	1	1.478,70	1.478,70
Máquina de embalar a vácuo	Seladora a Vácuo DZ300T	1	4.650,00	4.650,00
Mesa de Manipulação Inox	Mesa de Apoio 1900x900mm Total InoxMTC1990	1	1.719,90	1.719,90

Mesa com pia em aço inox	Mesa Pia Aço Inox Industrial Com Panelheiro E Uma Cuba 50x40x25cm - 190x60x80cm	1	1.835,10	1.835,10
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALORUNIT.	VALORTOTAL
	processar cerca de 250 kg de alimento por hora.	1	3.954,99	3.954,99
Moedor de carne industrial	Ideal para pequenos e médios comércios como: bares, cozinha indústrias, hotéis, lanchonetes, mercearias, propriedades rurais e residências. Mói até 40 Kg de carne por hora e faz até 60 Kg de linguiças por hora.	1	1.250,92	1.250,92
Cortador e fatiador de legumes	Cortador E Fatiador De Frios Legumes Bernar Industrial Inox Bivolt 19,6 Cm Match01	1	1.831,97	1.831,97
Descascador de batatas	Descascador De Batata Eletrico 6kg Cozinha Industrial Inox	1	2.585,00	2.585,00
Projeto Portátil Led Multimídia Datashow Hdmi	Projeto Portátil Led Multimídia Datashow Hdmi, Brilho: 600 lúmens - Contraste: 800:1	1	347,70	347,70
Conjunto de mesa e Cadeira de plástico	O Conjunto é composto por 4 cadeiras Amanda e uma mesa monobloco	34	212,90	7.238,60
			TOTAL	109.060,00

L.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.

Local/Data

N.

Nome Completo do(a) Proponente

O.

Assinatura do(a) Proponente

Salvador, / /

LÍDIA MARIA MILLET LASSERRE

P.

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: / /

Assinatura: Nome Matrícula

Data: / /

Assinatura Nome Matrícula

Data: / /

Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Referência: Processo nº 021.2141.2023.0006885-55
SEI nº 00089288150

Termo Aditivo 1º TERMO ADITIVO 00089288150 (00091472476) 11.2023.0006885-55 0006885-55 / pg. 11



Portaria Nº 00797256 de 05 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAUJO**, matrícula nº 20339770, para, em razão de Férias no período de 15 de Maio de 2024 a 03 de Junho de 2024, substituir **SANDRA SERAPIAO SCHINDLER**, matrícula nº 20447496, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE TANATOLOGIA FORENSE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00797260 de 05 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341106	JUCIARA CARMO DOS SANTOS	27.09.2014/26.09.2019	01.07.2024	29.08.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00797318 de 05 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446784	JOSE CARLOS FONSECA NETO	16.01.2017/15.01.2022	01.07.2024	30.07.2024

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00797552 de 05 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUCO DE ARAUJO JESUS**, matrícula nº 92101560, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **MELINA DE ANDRADE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 92041192, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00797556 de 05 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EZIMARIO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20473608, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **JOSE CARLOS ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 20193158, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO/SEDE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00798409 de 05 de Junho de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 24 de Maio de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564341	PAULO HENRIQUE BOMFIM SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Pelotão de Comando e Serviços do 19ºBPM	24 de Maio de 2024	030.2720.2024.0084629-31

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 030/2022

Processo SEI n. 021.2141.2023.0006885-55. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SERES. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 030/2022 para: 1- Prorrogação de prazo. 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 030/2022, por 17 (dezessete) meses, com efeitos retroativo a partir de 30/04/2023. DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado os itens: E, G, I, J e K constantes no Plano de Trabalho. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 030/2022. Da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.128	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lídia Maria Millet Lasserre - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00797050 de 05 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223598	SHIRLEY MOURA CONCEICAO	01.08.2008/31.07.2013	10.07.2024	07.09.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00798246 de 05 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GESSI NUNES SOUSA**, matrícula nº 21618686, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **HERIVELTO JOSE MACEDO SANTOS**, matrícula nº 92009304, no cargo Coordenador Executivo, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00796987 de 05 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191409	LISETE FERNANDES DE JESUS	04.07.2005/03.07.2010	08.07.2024	05.10.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00796975 de 05 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21215956	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA	28.05.1984/27.05.1989	04.07.2024	01.10.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE